



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 163/2025

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS – PDT**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de pintura do corrimão da ponte de Bonito na comunidade de Mangaraí, interior deste Município, conforme imagem anexa.

Plenário da Câmara Municipal, 07 de novembro de 2025


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo melhorar a aparência e a conservação da ponte localizada na comunidade de Bonito, importante via de passagem e ligação entre moradores e produtores da região.

A pintura contribuirá não apenas para a preservação da estrutura, mas também para o embelezamento do local, reforçando a segurança e valorizando o espaço público.

A ação é simples, mas de grande importância para a manutenção do patrimônio municipal e para o conforto visual da população que transita diariamente pelo local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

